



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Educação e Cultura, 06.080.583/0001-94



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

MAGNA JOVINA COSTA BARATA



Problema Resumido

Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa e/ou gerenciamento de convênio de recursos recebidos do governo federal, estadual junto ao Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO, com a elaboração das propostas, consultas prévias e planos de trabalho de acordo com as determinações normativas e legais de cada instituição.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins enfrenta a necessidade de contratar uma empresa especializada em consultoria e assessoria administrativa, visando à gestão eficiente dos convênios estabelecidos com o governo federal e estadual, destinados ao Fundo Municipal de Educação. Essa demanda surge em decorrência das complexidades inerentes à elaboração de propostas, consultas prévias e planos de trabalho que atendam rigorosamente as normativas e orientações legais vigentes.

A ineficiência na administração dos recursos públicos pode comprometer a execução de projetos educacionais fundamentais para o desenvolvimento local. Muitos dos convênios demandam acompanhamento constante e específico, considerando exigências documentais e prazos que não são sempre facilmente gerenciáveis pelas equipes internas da prefeitura. A falta de expertise técnica pode resultar em falhas que desencadeiam consequências negativas, como a perda de recursos, dificuldades na prestação de contas e, por extensão, a impossibilidade de realizar investimentos



essenciais para a educação da população.

A contratação de serviços técnicos especializados se mostra imperativa para garantir que todas as etapas envolvidas na captação e utilização desses recursos sejam realizadas com a máxima eficiência e precisão. Isso inclui não apenas o cumprimento das exigências legais, mas também a maximização dos benefícios sociais promovidos pelos investimentos na área educacional. Ao assegurar que os convênios sejam devidamente operacionalizados, a administração pública reforça seu compromisso com a melhoria da qualidade de ensino no município, beneficiando diretamente a comunidade e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico regional.

Portanto, a adequada e profissional movimentação dos recursos provenientes de convênios integra um esforço coletivo em prol do bem-estar da população buritiense, garantindo que cada recurso aplicável se traduza em avanços efetivos no setor educacional. A justificação para esta contratação é clara e necessária: garantir que o atendimento às demandas educacionais da população seja realizado de forma completa e conforme as diretrizes estabelecidas, respeitando os princípios da administração pública e promovendo um retorno positivo ao interesse coletivo.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente proposta visa definir os requisitos essenciais para a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria administrativa, com enfoque na gestão de convênios do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins. Os critérios a seguir são elaborados para garantir a escolha da proposta mais vantajosa, em conformidade com as necessidades identificadas e respeitando os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/21.

Requisitos da solução contratada:

1. A empresa deve comprovar experiência mínima de cinco anos na realização de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública ou convênios, evidenciada através de contratos já executados.
2. A equipe técnica designada para o projeto deve ser composta por pelo menos um especialista em contabilidade pública e um especialista em gestão de convênios, ambos com diploma de nível superior e experiência mínima de três anos nas respectivas áreas.
3. A proposta deve incluir o desenvolvimento de um plano de trabalho detalhado, que englobe etapas de diagnóstico, elaboração de propostas para a captação de recursos e acompanhamento da execução dos convênios, em conformidade com as normativas dos órgãos federais e estaduais pertinentes.
4. O fornecedor deve garantir a presença de um gestor de projeto responsável, disponível para acompanhamento on-line e presencial, conforme necessário, durante toda a execução dos serviços contratados.
5. As entregas previstas no contrato devem incluir relatórios mensais de desempenho e uma análise final ao término do convênio, com indicadores de resultados mensuráveis que demonstrem a eficácia das ações realizadas.



6. A empresa deve possuir certificação de qualidade reconhecida nacionalmente, como ISO 9001, que ateste suas práticas de gestão e processos operacionais, atendendo aos padrões exigidos para prestação de serviços públicos.
7. As soluções propostas devem ser adaptáveis às especificidades do município de Buriti do Tocantins, com um planejamento que considere particularidades regionais e demandas locais do Fundo Municipal de Educação.
8. A proposta deverá prever mecanismos de capacitação e treinamento para servidores municipais, visando a sustentabilidade das ações após a conclusão dos serviços.
9. O cumprimento do prazo contratual deve ser garantido, com previsão de cronograma detalhado que possibilite monitoramento e avaliação contínua do progresso dos serviços prestados.

Esses requisitos são fundamentais para assegurar a efetividade da contratação e a qualidade dos serviços a serem prestados em prol do desenvolvimento educacional e da administração pública de Buriti do Tocantins.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis no mercado para a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa:

1. Contratação de Empresa Especializada em Consultoria

- Vantagens:

- Expertise: A empresa possui conhecimento específico no gerenciamento de convênios, aumentando a eficiência e conformidade.
- Suporte contínuo: Acompanhamento durante todo o processo de elaboração de propostas e planos de trabalho.
- Networking: Possibilidade de acesso a uma rede de contatos com outras instituições que já atuam na área.

- Desvantagens:

- Custo elevado: Geralmente, esses serviços têm uma faixa de preço mais alta devido à especialização necessária.
- Rigidez de contrato: Pode haver dificuldade em adaptar escopos e cronogramas conforme as necessidades emergentes do município.

2. Contratação de Consultores Autônomos

- Vantagens:

- Custo reduzido: Normalmente, os consultores autônomos apresentam uma tabela de preços mais acessível que as empresas.
- Flexibilidade: O serviço pode ser ajustado rapidamente de acordo com as necessidades específicas do município.
- Relação direta: Comunicação mais rápida e eficiente entre o contratante e o consultor.

- Desvantagens:

- Risco de qualidade: A falta de suporte de uma equipe maior pode comprometer o nível dos



serviços prestados.

- Dificuldade em garantir continuidade: Em caso de desligamento ou falta do consultor, o trabalho pode ficar comprometido.

3. Parceria com Universidades ou Instituições de Ensino

- Vantagens:
 - Custo*baixo: Muitas vezes, parcerias são realizadas a um custo reduzido, podendo incluir recursos acadêmicos e estágios.
 - Inovação: Acesso a pesquisas recentes e métodos de trabalho modernos.
 - Formação de mão de obra local: Potencial para capacitar novos profissionais na região.
- Desvantagens:
 - Tempo de implementação: Projetos acadêmicos costumam ter uma duração maior, podendo atrasar a solução imediata do problema.
 - Risco de falta de experiência prática dos alunos em situações reais de trabalho.

4. Plataforma de Consultoria Online

- Vantagens:
 - Acesso a uma ampla gama de especialistas: Diversidade de consultores disponíveis para escolher.
 - Custos variados: possibilidade de negociar tarifas conforme o projeto e tempo de execução.
 - Flexibilidade de horário: Consultas online permitem reuniões em horários diversos.
- Desvantagens:
 - Menor interação pessoal: A comunicação pode ser menos eficaz sem a presença física.
 - Dependência da tecnologia: Problemas tecnológicos ou limitações de infraestrutura podem prejudicar o andamento do trabalho.

Análise Comparativa das Soluções

Solução & Suporte	Custo Tempo de Implementação	Qualidade	Flexibilidade	Adaptabilidade	Manutenção
----- -----	----- -----	-----	-----	-----	-----
----- -----	-----	-----	-----	-----	-----
Empresa Especializada em Consultoria contínuo disponível	Médio	Alto	Alta	Média	Baixa
Consultores Autônomos	Rápido	Baixo	Variável	Alta	Média
Parceria com Universidades	Baixo	Média	Baixa	Média	Baixo,
Comunicações institucionais	Alto				
Plataforma de Consultoria Online	Variável	Média	Alta	Alta	
Dependente da plataforma	Médio				

Ao analisar cada opção, a escolha dependerá do orçamento disponível, da urgência da contratação e da necessidade de especialização técnica, assim como das preferências em relação ao suporte e manutenção durante o período do convênio.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria administrativa com experiência em gestão de convênios se justifica principalmente pelo complexo cenário administrativo enfrentado pela Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, especialmente no que tange à execução e gerenciamento de recursos oriundos do governo federal e estadual. Os serviços de consultoria são fundamentais para garantir a conformidade das propostas e relatórios, facilitando o cumprimento das normativas e exigências legais. Empresas que possuem expertise na área podem oferecer um desempenho superior ao da equipe interna, uma vez que estão familiarizadas com os procedimentos necessários e têm experiência anterior na elaboração de planos de trabalho que atendem às diretrizes das diferentes esferas governamentais.

Em termos de compatibilidade e facilidade de implementação, a solução escolhida apresenta diversas vantagens. Consultores experientes já dispõem de metodologias consolidadas e adaptadas à realidade local, podendo rapidamente integrar-se ao fluxo de trabalho da Prefeitura. Essa integração minimiza o tempo de adaptação e permite que os servidores públicos possam contar com suporte técnico desde o início do processo de gestão dos convênios. Além disso, a utilização de tecnologias adequadas na gestão documental e no monitoramento de execução de projetos facilita o acesso à informação e a comunicação entre as partes envolvidas, promovendo maior transparência e agilidade nos trâmites administrativos.

Os benefícios operacionais da contratação de uma empresa especializada incluem a manutenção de um suporte contínuo e a possibilidade de escalabilidade das soluções propostas. Com a consultoria, a Prefeitura terá acesso a um apoio constante, que proporcionará a atualização e treinamento contínuo da equipe, assegurando não apenas a correta execução do convênio, mas também a troca de conhecimento necessário para que, gradualmente, a administração municipal possa ganhar autonomia na gestão de recursos. A escalabilidade das soluções também é um fator essencial, pois a demanda por consultoria pode variar de acordo com o volume de convênios e recursos administrados, permitindo uma adequação das atividades prestadas consoante o crescimento da necessidade.

A escolha pela contratação de serviços especializados oferece uma vantagem econômica notável. O custo-benefício gerado por essa parceria tende a ser positivo, considerando que a eficiência trazida pela consultoria promove uma melhor aplicação dos recursos e um retorno esperado substancial em relação ao investimento feito. A capacidade de evitar erros que poderiam resultar em penalidades ou perda de recursos, além da otimização da gestão, garante que os recursos destinados à educação sejam utilizados da forma mais eficaz possível. Em última análise, a adoção dessa solução abre caminho para resultados mensuráveis e duradouros, refletindo diretamente no interesse público e na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população de Buriti do Tocantins.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	0 - Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa e/ou gerenciamento de convênio de recursos recebidos do governo federal, estadual junto a Prefeitura Municipal, com a elaboração das propostas, consultas prévias e planos de trabalho de acordo com as determinações normativas e legais de cada instituição	Meses	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total				R\$ 0,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria administrativa para o gerenciamento de convênios no Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins traz resultados significativos em termos de economicidade. A solução escolhida prioriza a maximização do custo-benefício, pois permite à prefeitura acessar conhecimentos técnicos específicos e experiências anteriores que podem evitar erros e retrabalhos. Isso significa que, ao investir na contratação de uma empresa com expertise comprovada, os recursos financeiros destinados à gestão de convênios são utilizados de forma mais eficaz, resultando em menor risco de desvios, multas ou penalidades.

Além disso, a solução proposta garante um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis. Ao contratar uma consultoria, a equipe interna da prefeitura pode se concentrar em suas atividades principais, enquanto especialistas gerenciam aspectos técnicos e burocráticos relacionados aos convênios. Essa divisão de responsabilidades não apenas otimiza a utilização do tempo e das habilidades dos funcionários, como também promove um ambiente de trabalho mais produtivo, já que o foco será mantido nas funções essenciais da administração municipal.

Os recursos materiais também são potencializados com a contratação da consultoria. A empresa contratada pode fornecer acesso a ferramentas, softwares e metodologias já testadas e aprovadas, evitando gastos desnecessários com aquisição de novos sistemas ou equipamentos. Assim, a prefeitura se beneficiará de soluções já validadas no mercado, aumentando a eficiência das operações sem a necessidade de investimentos elevados em infraestrutura.

Em resumo, a decisão de contratar uma empresa de consultoria e assessoria administrativa possibilita à Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins uma gestão mais econômica e eficiente. A solução não apenas potencializa o uso adequado dos recursos financeiros, mas também assegura que os recursos



humanos e materiais sejam empregados de maneira frutuosa, garantindo melhores resultados na execução e controle dos convênios geridos junto aos governos federal e estadual.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria administrativa para o gerenciamento de convênios do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins, algumas providências específicas devem ser adotadas pela Administração visando garantir a efetividade da solução escolhida.

Primeiramente, é fundamental realizar um mapeamento detalhado das demandas específicas referentes à gestão dos convênios. Isso implica na identificação das etapas de elaboração e execução das propostas, consultas prévias e planos de trabalho exigidos pelas entidades federais e estaduais. A partir desse diagnóstico, a Administração poderá definir claramente os serviços que precisam ser incluídos no escopo do contrato, assegurando que a empresa contratada tenha as competências necessárias para atender essas demandas.

Em sequência, deve-se promover um processo de levantamento de referências de boas práticas em gestão de convênios educacionais, tanto no âmbito federal quanto estadual. Essa pesquisa permitirá que a Administração conheça experiências exitosas e defina critérios objetivos que serão essenciais para a avaliação das propostas recebidas. Essa ação não apenas possibilita a escolha da solução mais adequada, mas também pode contribuir na formulação de um modelo de fiscalização que priorize resultados.

Além disso, considera-se essencial estabelecer um plano de comunicação entre a equipe setorial responsável e a empresa contratada, bem como com os órgãos financiadores dos recursos. Esse plano deve delinear fluxos claros de informações e relatórios periódicos que permitam um acompanhamento regular do desempenho da consultoria. O objetivo é garantir transparência e controle sobre a execução do contrato.

Ademais, a viabilização de capacitações específicas para os servidores que atuarão diretamente na fiscalização e gestão do contrato será necessária. Tal ação deve ser justificada pela complexidade das normas e diretrizes relacionadas aos convênios federais e estaduais, assim como pelos aspectos técnicos envolvidos que podem impactar a correta aplicação dos recursos públicos. Essa capacitação deve abranger temas como análise de relatórios de execução, cumprimento de prazos e adequação às exigências normativas.

Por fim, recomenda-se elaborar um cronograma detalhado de atividades, que inclua marcos importantes de acompanhamento e revisão do desenvolvimento dos serviços prestados. O cronograma deve ser uma ferramenta estratégica para monitorar o progresso das ações propostas e assegurar que resultados sejam alcançados dentro dos prazos estabelecidos. Essa medida colabora



para a adequada alocação de recursos e potencializa a eficiência na execução dos convênios, em conformidade com os princípios de economicidade e eficácia.

Essas providências, quando implementadas de forma integrada, contribuirão significativamente para o sucesso da consultoria contratada e o correto gerenciamento dos convênios, refletindo nas melhorias na qualidade da educação pública no município de Buriti do Tocantins.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da contratação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria administrativa para o gerenciamento de convênios do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins, a análise revela que não há contratações correlatas ou interdependentes essenciais que devam ser realizadas antes da execução da solução escolhida. A natureza dos serviços prestados pela empresa contratada consiste na consultoria técnica, elaboração de propostas e planos de trabalho, que são atividades independentes e não requerem a realização de outros contratos prévios.

É importante ressaltar que os serviços de consultoria e assessoria não estão atrelados à necessidade de manutenções físicas ou adequações prediais no âmbito da estrutura do Fundo Municipal de Educação. Assim, não há a necessidade de investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos ou melhorias nas instalações que possam impactar na execução dos serviços previstos no contrato de consultoria.

Em suma, a contratação dos serviços de consultoria e assessoria se apresenta como uma etapa isolada e suficiente para atender às demandas estipuladas, sem que haja a necessidade de contratações adicionais ou correlatas que interfiram diretamente nos resultados esperados com a implementação da solução escolhida. Portanto, conclui-se que, neste momento, não existem dependências técnicas ou operacionais que justifiquem a realização de outras contratações.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Na contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria administrativa para a gestão de convênios do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins, podem ser identificados alguns impactos ambientais associados, principalmente relacionados ao uso de recursos, geração de resíduos e consumo de energia. É fundamental considerar esses aspectos para garantir uma atuação ambientalmente responsável e sustentável.

Um potencial impacto ambiental é o consumo excessivo de papel na elaboração de documentos e relatórios. Para mitigar esse impacto, é recomendável adotar soluções digitais sempre que possível, reduzindo a necessidade de impressão. A utilização de plataformas online para comunicação e



compartilhamento de informações pode resultar em significativa economia de papel e energia, além de facilitar a acessibilidade às informações.

Outro impacto relevante diz respeito ao uso de transporte. Em reuniões e visitas técnicas, o deslocamento frequente de consultores pode aumentar as emissões de gases poluentes. Como medida mitigadora, sugere-se priorizar reuniões virtuais, assim como otimizar a logística de viagens quando necessárias, utilizando veículos com maior eficiência energética ou promovendo o carpooling entre os envolvidos nas atividades.

A geração de resíduos decorrente da atividade da consultoria, tanto no escritório quanto nas atividades externas, também deve ser considerada. Medidas mitigadoras incluem a implementação de um programa de gerenciamento de resíduos que priorize a reciclagem de materiais, como papéis, plásticos e eletrônicos, bem como a correta destinação dos resíduos gerados. Parcerias com empresas de reciclagem locais podem ser estabelecidas para assegurar que os materiais descartados sejam encaminhados para processos adequados de recuperação.

Além disso, a logística reversa deve ser considerada para bens e materiais utilizados durante a execução dos serviços, como equipamentos de informática e móveis. Ao final de sua vida útil, esses produtos devem ser reciclados ou reutilizados, proporcionando um ciclo mais sustentável e minimizando o desperdício.

Por fim, a eficiência energética deve ser priorizada nas escolhas das tecnologias e metodologias utilizadas pelos consultores. Optar por equipamentos e infraestrutura que utilizem energia de forma eficiente pode reduzir os custos operacionais e os impactos ambientais associados ao consumo de energia elétrica.

Em resumo, a análise dos impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras a serem adotadas na contratação da empresa de consultoria devem focar na redução do uso de recursos, incentivo à digitalização, eficiência energética, manejo adequado de resíduos e promoção de práticas de logística reversa. Essas ações contribuirão para uma gestão mais consciente e sustentável dos recursos públicos, respeitando as diretrizes ambientais e promovendo um notável avanço na responsabilidade ecológica das atividades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Buriti do Tocantins - TO, 26 de Junho de 2025



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



HONNY CAYRES DE BRITO
Diretor de Compras
28/2023